



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA QUARTA-FEIRA 03 DE JUNHO DE 2026/ANO XLVII – EDIÇÃO 1523

ATOS DO EXECUTIVO DECRETOS MUNICIPAIS



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96
Belém do Brejo do Cruz-PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2026.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NOS DIAS 04 E
05 DE JUNHO DE 2026, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ,
ESTADO DA PARAÍBA**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.
LEOMAR JÂNIO MEDEIROS MAIA, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 415/2026/SEAD, da
lavra da Secretaria de Estado da Administração, de 02 de junho de
2026, publicada no Diário Oficial do Estado no dia seguinte, que
facultou o expediente nos dias 04 e 05 de junho nas repartições
estaduais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 04 e
05 de junho de 2026 em Belém do Brejo do Cruz-PB, sobretudo nas
repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder
Executivo Municipal, considerando a celebração religiosa de *Corpus
Christi*.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às
atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas

unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento,
sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 03 de junho de 2026.

LEOMAR JÂNIO MEDEIROS MAIA
Prefeito